



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA–SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022-SEMINFRA

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 065/2022 - SEMINFRA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL LATERÍTICO (PIÇARRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, NOS TERMOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022 – SEMINFRA, QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA M C VASCONCELOS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do rio Branco S/nº, Bairro do Aeroporto Velho, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Titular o Sr. **Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, Engenheiro civil, casado, titular do RG nº4476139 PC/PA e CPF nº 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém-Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a **M C de Vasconcelos Castro** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.447.729/0001-25, com sede à Avenida Brasília – Sala B, nº 794 -, Bairro do santíssimo, nesta cidade de Santarém, representada pelo Sr. **Mario Cesar de Vasconcelos Castro**, Carteira de identidade no 1400115, CPF nº 442.173.742-91, residente e domiciliado Brasília – Sala B, nº 794 – Bairro do Santíssimo – CEP 68.10-630 Santarém – Pará, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA ao Contrato nº 065/2022 - SEMINFRA para AQUISIÇÃO DE MATERIAL LATERÍTICO (PIÇARRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, tem amparo legal, no que couber, art. 57, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Justificativa Técnica nº 119/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato Nº 002/2023-SEMINFRA, antes estipulado até **07.12.2023**, será prorrogado por 6 (seis) meses, ficando seu novo término ajustado para **07.06.2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente da **Dotação Orçamentária para o Exercício financeiro de 2023** da PMS/SEMINFRA:

Funcional programática: 26.451.0010.1011.0000 – Construção de obras de infraestrutura melhorias de sistema integrado de transporte.

Elemento de despesas: 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo.

Ficha: 535 Fonte: 1.500 (TESOURO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA–SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

5.1. O presente Termo aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMINFRA, e no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2022 - SEMINFRA, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Santarém - Pará, 20 de novembro de 2023.

Daniel Guimarães Simões

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 010/2021 – GAP/PMS

CONTRATANTE

M C de Vasconcelos Castro

CNPJ/MF sob o nº 40.447.729/0001-25

Mario Cesar de Vasconcelos Castro

CPF nº 442.173.742-91

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
